



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Sexta-feira – 22 de março de 2024 – Ano IV – Edição nº 12

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Conceição da feira publica:



- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Ato da Presidência nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 7º, Inciso XIII da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, devido a Programação Religiosa da Semana Santa.

Art. 2º - As atividades da Câmara Municipal serão retomadas às 07:00h. do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE MARÇO DE 2024.

Glauber Eliésio da Silva Souza

Presidente da Câmara Municipal